



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

ATA N.º 2/2019

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membro do Conselho Municipal de Segurança.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 7 da Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2018;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Extraordinária de 18 de janeiro de 2019;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Designação dos representantes das quatro freguesias do Concelho, para integrar na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Handwritten initials and marks in the top left corner.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Celso Miguel Lopes Ramalho; Joaquim José Serra Silva; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência dos membros: Jorge Manuel de Oliveira Pinto, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 1) e foi substituído pelo senhor Joaquim José Serra Silva; Pedro Manuel Alpalhão Bilro, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 2) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto; Carlos Manuel Ganito Bacalhau, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 3) e foi substituído pelo senhor Celso Miguel Lopes Ramalho.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

(Handwritten initials and marks)

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membro do Conselho Municipal de Segurança.

A Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança - **Bruno Miguel Monteiro Alcarva** – Procurador Adjunto do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa, em substituição da Senhora Procuradora Adjunta – **Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes**.

Após, a tomada de posse do membro presente, a senhora Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções.

Foi lavrada a ata, da tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança, **Bruno Miguel Monteiro Alcarva**, a qual se anexa em pasta anexa como o documento n.º 4.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Segundo Secretário Rui Franco desejou boa noite a todos os presentes e apresentou um resumo do expediente.

EXPEDIENTE ENTRADO

- **Email do Grupo Parlamentar do PCP** – Envio de Pergunta do Senhor Deputado Valter Lóios sobre Condicionamento na circulação rodoviária na Estrada Nacional 255 e Estrada Nacional 254 (Évora).
- **Email do membro Jorge Pinto**, a solicitar a Ata da Sessão Ordinária de 21/12/2018.
- **Ofício da Câmara Municipal de Vila Viçosa**, a informar o alerta feito à Infraestruturas de Portugal para que tome as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes no cruzamento, entre Vila Viçosa e Bencatel (atual EN255), face ao aumento exponencial da circulação, devido ao trágico acontecimento ocorrido no passado dia 19/11/2018, que foi



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

a derrocada da parte da EM255 (Vila Viçosa-Borba).

- **Ofício do Ministério Público**, a informar sobre a substituição da Exma. Senhora Procuradora-adjunta, Dra. Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes por Dr. Bruno Miguel Monteiro Alcarva, designados para integrar o Conselho Municipal de Segurança.
- **Email da CIMAC**, envio de Moção "O Distrito merece um polo residencial universitário em Évora".
- **Email do Sr. Nuno Alpalhão**, sobre o estacionamento automóvel na Rua Mateus Pais, em Borba.
- **Ofício da Assembleia Municipal de Évora**, com um Voto de Pesar pelo trágico acidente ocorrido na Estrada 255, entre Borba e Vila Viçosa.
- **Email do Gabinete do Primeiro Ministro** com resposta ao Pedido de Audiência – restabelecimento da ligação entre os conselhos de Borba e Vila Viçosa.

EXPEDIENTE – EXPEDIDO

- **Ofícios com o Voto de Pesar**, às famílias das vítimas da derrocada de 19/11/2018.
- **Ofícios com Voto de Agradecimento**, a diversas entidades e organismos que participaram no resgate às vítimas da tragédia ocorrida em 19/11/2018.
- **Ofício ao Senhor Primeiro Ministro** com o Envio da Moção – Reconstrução da Estrada Municipal 255, entregue pelos Eleitos do PSD na Assembleia Municipal de 21/12/2018. Foi dado conhecimento ao Gabinete do Ministério do Ambiente, Direção Geral de Energia e Geologia, Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e ao Ministério da Agricultura das Floresta Desenvolvimento Rural.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

O membro **Vanda Godinho** desejou boa noite a todos os presentes e perguntou:



Município de Borba

B
B

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

- Qual o ponto de situação da “Empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura”, especialmente, no diz respeito a prazos e a questão do financiamento?

- No que respeita à ETAR de Rio de Moinhos, qual o ponto de situação no que diz respeito aos queijeiros?

O membro Celso Ramalho colocou duas questões ao executivo.

- Na zona Industrial, junto às habitações da comunidade de etnia cigana, existe um amontoado de carros, aparentemente abandonados. A minha questão é se o Município está a pensar fazer alguma coisa, para resolver aquela situação?

- Relativamente à Rua Florbela Espanca, alguém me pode elucidar do teor da obra, que ali se está a desenvolver?

O membro Nelson Gato desejou boa noite a todos os presentes, e perguntou qual o ponto de situação, relativamente à cobertura da Escola E.B.2,3 Padre Bento Pereira de Borba.

No seguimento, ainda do assunto escola, perguntou “(...) qual o ponto de situação, em relação a assuntos debatidos na reunião do Conselho Municipal de Educação em outubro, no que respeita ao pedido de prolongamento do passeio, na pequena rua (rua Monturo Alto) que desce da rotunda junto à escola e segue para a Rua de Montes Claros, que era feito por causa da situação dos miúdos que vêm (...) para a escola”. Outra questão é a colocação de uma floreira para iluminar os carros (...). Saber qual é o desenvolvimento desta situação.

Seguidamente, reforçou a pergunta feita pelo membro Celso Ramalho, relativamente à questão dos carros abandonados, junto às habitações da comunidade de etnia cigana. “Este cenário não é muito favorável à proteção do meio ambiente”.

Reforçou, a ideia que ficasse registado a sua preocupação sobre as questões apresentadas.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao membro Vanda Godinho “(...)”, o Celeiro da Cultura, tem um projeto que está aprovado, adjudicado e estamos controlados em relação à empresa e ao que queremos fazer (...). Estamos a tentar resolver o assunto com a inquilina que habita naquele edifício.

- ETAR de Rio de Moinhos, o processo está a avançar, não é justo que por causa de cerca de 15 ou 20 pessoas, esta obra não se executasse”.

Respondeu ao membro Celso Ramalho, “(...)”, dos carros depositados na Zona Industrial, só podemos tirar um carro, porque os outros não lhe podemos mexer, sem a ordem do tribunal, depois de identificados os proprietários pela GNR”.

Relativamente à obra que se está a fazer na Rua Florbela Espanca disse “(...)”, é um rebaixamento do passeio, para que se possa estacionar. Existem cabos, com cerca de 20cm inferior à superfície da estrada”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

Respondeu ao membro Nelson Gato “(...)”, foi feito um pedido de parecer à PROENGEL, empresa responsável pelo projeto do Centro Escolar, sobre a possibilidade de alteração ao projeto, para a criação da dita cobertura, para proteger as crianças nos dias de chuva”.

Seguidamente a Senhora Presidente cedeu a palavra ao senhor vereador Joaquim Espanhol.

O Vereador Joaquim Espanhol explicou o que se passa com a obra na Rua Florbela Espanca.

“(…), naquele passeio, passam todas as infraestruturas, gás canalizado, águas, esgotos e telecomunicações. Nas caixas de telecomunicações, que confinam com o passeio, ao levantarmos as caixas deparámos com cabos com cerca de 20 a 30cm de profundidade. Se nós rebaixássemos o passeio, íamos apanhar esses cabos e outro obstáculo, é a conduta de gás. O que vamos fazer é legalizar o estacionamento já existente. O estacionamento existente, é paralelo ao lancil e à própria via, e nós vamos fazer um estacionamento perpendicular, estamos a fazer um lancil rampeado, para os carros puderem subir. Vamos colocar uns pilaretes intervalados de 1,30m, para os carros não ocuparem a zona dos peões. Esta foi a solução que se arranjou para legalizar aquilo que lá está (...). Penso que é uma solução viável, lógica e a melhor que se podia fazer, tendo em conta aquilo que lá está feito”.

Disse ao membro Nelson Gato “(...)”, penso que dentro de cerca de quinze dias, teremos a guarda metálica pronta, para colocar na Rua Monturo Alto”. No que respeita à floreira, disse “(...) eu não coloquei as floreiras por opção minha, porque podem obstruir o acesso em caso de emergência à escola. Optámos, por colocar outro sinal de sentido proibido naquela zona, ficando assim dois sentidos proibidos (...)”.

O Vereador Quintino Cordeiro relativamente à cobertura da escola disse “(...)”, obras a fazerem na escola, há muitas delas que não são da competência do Município. Esta penso eu, que não devia ser da competência do Município, devia ser da DGEST, mas o Município está cá para resolver algumas falhas que aconteçam. A obra da cobertura, ainda não foi feita porque aguardamos resposta por parte da PROENGEL, empresa responsável pelo projeto, ao pedido de autorização para efetuarmos a obra. Temos noventa dias para obter a resposta, caso a empresa não se pronuncie, iniciaremos a obra”.

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão do estacionamento explicou “(...)”, tem que haver bom senso por parte das pessoas que estacionam os carros. A nível da praça, é necessário arranjar lugares de estacionamento para deficientes e para as outras pessoas, que que ali se deslocam a tratar de assuntos às entidades bancárias e outras”.

Informou, que brevemente irá a reunião de Câmara a alteração ao PU - Plano de Urbanização. e seguidamente avançarão para a alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal.

O membro Nelson Gato relativamente ao assunto dos carros, deixou uma sugestão (...) informem-se junto dos outros municípios, aqui à volta, em que legislação se baseiam para pedirem a retirada dos carros, mal-estacionados e abandonados, porque nas outras Câmaras é possível.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

Seguidamente, pediu uma explicação ao senhor Presidente, em relação à estrada alternativa, que foi feita na Zona Industrial. "(...), existia uma estrada de alcatrão que ligava aqueles pontos, foi preciso fazer uma estrada alternativa porquê?"

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao membro Nelson Gato "(...) a estrada alternativa foi feita por causa do pedido de pessoas ligadas à agricultura, que ali passam, e se queixaram dos miúdos de etnia cigana, de colocarem sempre à frente ou cima dos tratores (...)".

O membro João Morgado disse "(...) a minha intervenção tinha como base os carros abandonados na Zona Industrial. Já percebi, depois de ouvir falar o Senhor Presidente, que existem forma de tirá-los. Senhor Presidente, não tenha medo de tirar aos carros, os cães, às pessoas de etnia cigana, ou ao Manuel ou ao Joaquim, (...), porque existem formas de o fazer, seguindo a lei (...). Não tenha pena de eles, porque eles não têm pena de si, nem de mim, nem de eles próprios, porque, senão não estavam naquelas condições, procuravam a vida, e eles não a procuram, não se querem inserir na nossa sociedade. Se querem viver na nossa sociedade têm que a integrar e cumprir, como todos nós cumprimos".

Relativamente, à questão do canil, disse "(...), penso que a Câmara deveria ter um canil, com as mínimas condições para receber dez ou quinze cães, temporariamente (...)".

O membro Joaquim Serra desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), um dos pontos, aqui, hoje, tratado e que me chamou atenção, é o que se prende com a ETAR de Rio de Moinhos. Não sei qual foi a solução que foi adotada, porque houve mais projetos (...), não sei qual vai ser implementado, e não sei se a Câmara sabe. O que eu sei é que, qualquer dos projetos que fosse implementado, tem sempre antes da ETAR, um conjunto de obras a ser realizadas pelo Município, que não foram alvo de candidatura (...), mas que, se a Câmara quer que a ETAR entre em funcionamento, terá que realizar para que ela possa entrar em funcionamento. Gostava de saber se o Senhor Presidente, já tem esse levantamento dessas obras feito, se já tem os projetos e quais os valores envolvidos. Por outro lado, queria saber qual a solução encontrada para resolver o problema das queijarias. Se existe alguma solução coletiva, ou se cada um deles vai ter de resolver por si, ou se existe alguma solução com a empresa que vai explorar a ETAR".

Uma outra questão prende-se com a escola. Realçou "(...), durante quatro anos, eu levantei este assunto, em várias reuniões. O vereador Benjamim, levantou esta questão em várias reuniões e a resposta era sempre a mesma, já enviámos a carta à empresa, estamos à espera da resposta. Ou os noventa dias são muito dilatados (...), senhor Presidente é uma altura que tem de dizer "ou sim ou sopas", porque não pode continuar com o "vamos vendo", se chover metemos as chapas, se não chover nós não metemos as chapas (...). A solução da escola não está encontrada, não houve ainda nenhuma reunião com a equipa projetista (...), é preciso que se faça essa solução. Aquilo, que o Senhor Presidente, queria fazer ao princípio, que era montar um alpendre (...), pode não ser aceite pela equipa projetista, porque tem de ser enquadrado, assim como outras lacunas que a escola encontrou depois do projeto estar executado (...)".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

Relativamente, à estrada alternativa da Zona Industrial, disse "(...), aquela área é muito problemática (...). Começou com a Câmara Municipal, a violar o PDM - Plano Diretor Municipal, e instalou aquelas casas numa área que era reserva agrícola. Depois, aquela área passou para instalações de Apoio à Ecopista, e tudo isso foi enquadrado em planos. Eu, não vejo em nenhum plano, nem no Plano da Zona Industrial da Cruz de Cristo, nem outro plano que abrange isso, nenhuma estrada, mas ela está a ser lá feita, à revelia de qualquer plano, mais uma vez a Câmara Municipal de Borba, viola o planeamento. E, isto é mais grave quando, o Senhor Presidente, sabe que tem inspeções na Câmara, que tem entidades a perguntar porque é que algumas daquelas variantes estão fora do sítio de onde estavam planeadas, ou porque é que o planeamento não as contemplou no sítio, e continuamos a fazer destas coisas. Estamos numa altura muito crítica para mexermos nessas coisas (...). Foi estas coisas que levaram à situação da 255".

Seguidamente, perguntou ao Senhor Presidente, se as portas do Pavilhão de Eventos, já tinham sido mudadas, uma vez que estavam montadas, a abrir ao contrário.

O membro Nelson Gato usou da palavra para justificar porque é que tinha perguntado pela estrada, e perguntou ao Senhor Presidente, se tem uma terceira alternativa, porque "(...), estava eu, num estabelecimento comercial, na Zona Industrial, perto da estrada alternativa, quando alguém disse que a estrada tinha sido feita por causa das crianças, e agora, elas já andam na estrada alternativa, o que quer dizer, que perigo continua a existir".

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções dos membros Joaquim Serra e Nelson Gato e explicou que brevemente irá a reunião de Câmara o PU - Plano de Urbanização e o REOT - Relatório do Estado de Ordenamento do Território. "O Concelho de Borba não pode estar limitado a interesses, de acordo com as cores políticas que ocupam os cargos políticos."

Seguidamente, informou que o problema das portas do Pavilhão de Eventos está a ser corrigido.

Relativamente à ETAR de Rio de Moinhos, disse "(...), o Senhor Joaquim Serra, conhece bem a questão da ETAR, é um processo que "rola" há cerca de trinta anos. O problema mais sério que há aqui, é a questão das águas, a quem pertencem? Águas públicas, águas privadas (...), ninguém quer águas privadas. A ETAR vai ser de uso doméstico, para três mil e quinhentas pessoas. Sabemos exatamente as obras que precisam ser feitas, o valor dos custos, não tenho agora aqui presentes. O soro vai ser transportado através de um camião cisterna para Évora. Os queijeiros que colocarem soro dentro da ETAR doméstica, serão penalizados, e poderão serem tamponados, impedidos de fabricar queijos".

Informou que a ETAR está a ser feita e que a norte será feita a estação elevatória. Realçou, que o terreno que estava destinado e referido nos projetos para a construção da ETAR, não tinha dono, teve que ser feita uma expropriação, através de utilidade pública, para que a ETAR pudesse ser construída naquele local.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu ao membro Joaquim Serra, que "(...), as estações elevatórias, são da responsabilidade das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Da responsabilidade da Câmara Municipal, são as ligações dos esgotos da Talisca, que estão orçamentadas em mais ou menos vinte seis mil euros".

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

A Presidente da Assembleia Municipal, cedeu a palavra ao senhor Vice-Presidente, Joaquim Espanhol.

O Vice-Presidente Joaquim Espanhol usou da palavra para referir que em relação às suas atividades, estão no documento de apoio, se houver algumas dúvidas está aqui para esclarecer.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para referir em relação às suas atividades, se houver alguma dúvida, esta aqui para esclarecer.

O membro Joaquim Serra disse "(...), primeiro é uma crítica, porque o Relatório Financeiro, não acompanha o Relatório de Atividades. O Relatório Financeiro vai até 31 de dezembro, e o Relatório de Atividades vai até fevereiro. Ficamos um mês sem saber qual é a situação financeira da Câmara, pelo menos até ao final de janeiro (...)". Continuou "(...), existe aqui um conjunto de atividades, que era importante ter algum esclarecimento, nomeadamente, quando aparece no Relatório Financeiro, dois aumentos de verbas, que tem que ver com o funcionamento da Câmara, que é a Aquisição de Bens e Serviços e as Despesas com Pessoal. Quer uma, quer outra, relativamente aquilo que eram os orçamentos iniciais, entre as duas aproximam-se dos quatrocentos mil euros. Estamos a falar de despesas que têm um peso importante, convinha nós percebermos, porque isto tem a ver com o funcionamento, são despesas de funcionamento. Nós chamámos à atenção, no orçamento inicial, que o Mapa de Pessoal, que tinha sido apresentado não estava totalmente cabimentado em despesas de pessoal (...), em dezembro quando ouvimos o relato, percebemos isso (...). Existe aqui uma variação de cerca de duzentos mil euros em despesas com pessoal (...), o qual não condiz com a explicação técnica, aqui referida (...), é preciso compreender-se bem, se isso tem a ver com uma dotação insuficiente, e a que se deve este aumento de cerca de duzentos mil euros, em aquisição de bens e serviços. Depois, como isto aumentou, temos por parte do investimento e da execução de investimento, cerca de quinhentos ou seiscentos mil euros que não foram investidos, que havia capacidade de investimento, porque havia, orçamento que o permitia, mas não foram investidos, com obras e projetos que estavam programados para 2018, e não houve nenhuma justificação, ou não há, pelo menos aqui no relatório, uma justificação, porque é que há este desfasamento (...). É referido pelo técnico António Passinhas a justificação que não houve capacidade de investimento. Mas não houve porquê? Por falta de projetos? Por falta de lançamento dos concursos? Por falta de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

dinamismo do Executivo? O que é que leva a que, um orçamento que já por si é magro, estamos a falar de um orçamento de sete milhões, e neste sete milhões, setecentos mil é para pagar dívida. Depois temos uma capacidade de investimento de cerca de novecentos mil euros e investimos trezentos mil euros e deixamos quinhentos mil por investir. É preciso que esta explicação fosse dada à Assembleia. O receio que há aqui, é que as despesas correntes estão a aumentar, estão a absorver parte do orçamento, e o investimento mesmo com capacidade de o fazer, não está a ser feito”.

Realçou “(...) senão tem capacidade para investir quinhentos mil que tem no orçamento, não precisa fazer empréstimos, porque não consegue gastar quinhentos mil euros e o único empréstimo que pede de duzentos e cinquenta mil euros, para fazer face a operações de tesouraria, nunca o utiliza (...). Senhor Presidente, preocupe-se, é, em fazer os investimentos que têm planos e que vão passando de um ano para o outro (...). Gostava, de estar aqui a ver neste relatório financeiro de dezembro, que o investimento da Câmara estava, não a trinta e tal ou quarenta por cento, e não há base daquilo que é o pagamento da dívida, mas com investimento novo, em vez de estar a ver a execução do orçamento corrente em noventa e nove por cento”.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...), nós durante quatro anos nunca utilizámos o empréstimo que fizemos, para fazer face a operações de tesouraria, porque felizmente somos pessoas ponderadas e equilibradas (...)”.

Informou, “(...), temos uma serie de projetos em curso, dos quais só falhou um (...). Vamos avançar com estes projetos de uma forma muito correta e equilibrada. Nós durante quatro anos, conseguimos meter Borba num nível equilibrado”.

Fez referência ao projeto do Celeiro da Cultura, relativamente à questão da inquilina que lá vive, e de a mesma não querer sair da habitação que ocupa. Salientou, que o dinheiro daquela candidatura “(...), será sempre nosso (...)”.

Informou, que têm um contrato comodato com a Santa Casa da Misericórdia, para recuperarem todo o edifício da Santa Casa da Misericórdia (antigo hospital).

Disse “(...), o projeto do ADARVE, falhou, falharam os nossos serviços, que em vez de o orçamento de vinte mil euros, passa a ser um orçamento de cento e vinte mil euros, tem que existir um arqueólogo, a acompanhar a obra. Eu, acredito nos técnicos que trabalharam nesta Câmara (...), agora independentemente da cor política temos de fazer as coisas. Eu quero trabalhar para a minha terra, como vocês todos querem. O dinheiro que temos disponível vai ser aplicado em Borba, da forma mais correta que pode se feita (...). Eu voto sempre a favor das coisas boas para a minha terra, independentemente da cor política, eu aceito as ideias desde que elas ajudem no desenvolvimento da minha terra”.

O membro Joaquim Serra respondeu “(...), aquilo que eu lhe perguntei não respondeu a nada (...). Senhor Presidente, é só dizer-lhe que durante todos os anos que aqui estive, fiz sempre questão de votar favoravelmente tudo aquilo, que era de interesse para o Município de Borba, e aquilo que não era de



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

interesse ou estava mal preparado, votava contra para que pudessem ser melhoradas as condições (...). Ao contrário do que o Senhor está a dizer, não é assim tão linear, que os oitocentos mil euros contratualizados com Borba, fiquem lá eternamente. Não! Porque a contratualização é das candidaturas através da CIMAC, e quando chegar altura em que é feito o balanço, vamos ver quem está a utilizar os fundos, e quem é que não está a utilizá-los (...), porque, entretanto, os quadros comunitários vão fechar, e o dinheiro não pode ser devolvido. É só chamar a atenção para isso!"

Relativamente, ao projeto de maior volume (interior das muralhas), disse "(...), o Senhor Presidente, não se entende com a Secretaria Regional da Cultura, só que o Senhor Presidente, tem que entender que está a administrar dinheiros públicos, e se quer o bem do Município, também não pode desperdiçar os dinheiros dessa maneira, por teimosias. Nestas coisas tem de haver cedências de parte a parte (...), a opinião técnica não se muda tão facilmente como a opinião política, Senhor Presidente! Os políticos, mudam mais facilmente, que os técnicos (...)"

Seguidamente, perguntou se existem interessados, nos lotes do loteamento em Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola.

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao senhor vereador Joaquim Serra os conselhos disponibilizados.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

A Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário que a Mesa propõe uma alteração à Ordem do dia e explicou em que consiste essa alteração.

"Essa alteração é referente ao "ponto 3.7: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde". A Mesa o que pretendia é que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, porque, considera, que a discussão do mesmo é extemporânea, pelo facto, de que o despacho que é referido no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, ainda não ter sido publicado. Ou seja, foi enviado para a Câmara o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019 (...), e a Câmara dispõe de um prazo de 30 dias corridos após a receção do projeto, para enviar a sua pronúncia sobre o mesmo, ao membro do Governo responsável pela área da saúde".

Seguidamente, a Senhora Presidente colocou à consideração do plenário, a retirada do ponto 3.7 – Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro do período da ordem do dia.

O membro Augusto Guégués não audível.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro, no n.º 3 do artigo 25.º, refere *"Para efeitos da deliberação referida na alínea a) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º*



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

50/2018, de 16 agosto, é publicado, no prazo de 45 dias corridos após a entrada em vigor do presente Decreto-Lei, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, as autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º). Realçou "(...), no entender desta Mesa, a Assembleia só estará em condições de se pronunciar após a publicação do despacho final pelos membros do Governo".

Seguidamente, referiu, que a Assembleia Municipal poderá discutir este ponto no dia de hoje, só que a sua deliberação não vai ter os efeitos que são necessários.

O membro Nelson Gato perguntou "(...), isto foi objeto de discussão em reunião de Câmara, foi objeto de votação, e agora nós não vamos seguir essa indicação, é isso?".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), foi objeto de discussão e votação em reunião de Câmara, mas a informação que me foi dada, era que se esperava que o despacho definitivo poderia sair a qualquer momento, mas afinal ainda não foi publicado. E é nesse sentido que esta proposta é apresentada".

O membro Nelson Gato insistiu "(...), existe aqui qualquer coisa que não estou a entender. (...), se o argumento para não discutirmos e não votarmos o ponto é porque não conhecemos os valores do despacho definitivo, então a Câmara votou antes de conhecer o despacho, fossem quais fossem os valores, não ia aceitar!".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), isso eu não lhe posso responder, terá que ser o Executivo a responder-lhe a essa questão (...)".

O membro Nelson Gato continuou "(...), se a Câmara, votou antes de conhecer os valores e do despacho ter saído, então também, podemos rejeitar aqui (...), não vejo razão para o não fazermos".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), não sei se a deliberação depois será válida (...), mas a Assembleia é soberana, se os senhores membros assim o decidem, o ponto não é retirado".

O membro Nelson Gato disse "(...), Senhora Presidente nada contra a retirada do ponto".

O membro Joaquim Serra perguntou "(...), se no próprio decreto, se está ou não a data para a pronúncia da Assembleia? E se essa data que vem no decreto, se aponta ou não para a necessidade dos despachos? (...), todos os outros decretos apontam para um prazo da pronúncia das Assembleias, que não está ligado com despachos (...). A pergunta que faço é neste sentido".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Joaquim Serra, através da leitura do n.º 2 do artigo 28.º, e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

O membro **Joaquim Serra** disse que estava esclarecido relativamente a esse assunto, em que o decreto aponta para a data do despacho e não para a data do decreto, conforme acontece com os outros Decretos-Lei.

Continuando, referiu, que a questão que o membro Nelson Gato coloca, também faz sentido. "A Câmara já deliberou, independentemente do despacho a Câmara tomou uma decisão, que é não aceitar a delegação (...). O que diz aí, é que o prazo é até sessenta dias, o que não quer dizer que não se possa decidir hoje. Se existe já uma intensão da Câmara independentemente do mapa que vier a ser publicado, dos valores que vierem a ser entregues (...), acho que se pode decidir hoje (...)"

O **Presidente da Câmara Municipal** disse "(...), a descentralização, aponta para a regionalização. Nós Câmara, entendemos por uma questão de princípios, que não vamos assumir as competências, previstas no Decreto-Lei em discussão. O Senhor Vereador Benjaminim, disse uma coisa muito simples, "(...) tinha havido um pacto de regime, em que tem que haver acima de tudo, uma coisa que são as ditas competência políticas e outra coisa são as competências claras em termos efetivos, que são as económicas, e que não foram feitas". Acrescentou, "(...), eu entendo, que nós com calma e paciência, devemos assumir as coisas de uma forma gradual e equilibrada. Só existe um Decreto-Lei, que deixa algumas dúvidas, que é o Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/011/2018 (...)"

A **Presidente da Assembleia Municipal** disse "(...), eu na qualidade de Presidente da Assembleia, temporária (...), vou manter que vá a votação, por considerar que é extemporâneo esta votação, não digo a discussão, porque se os senhores membros decidirem fazer a discussão não me parece mal (...), mas tenho o direito a apresentar a declaração de voto no final. Portanto, vai à votação, os senhores membros desta Assembleia irão decidir, se realmente se retira o ponto ou não (...), não sei se mais algum membro se quer pronunciar".

Explicou à Assembleia o seguinte "(...), esta minha decisão de o ponto ir à votação tem a ver com o facto de em abril se realizar uma nova Assembleia ordinária. E, este ponto poder ir nessa altura a essa Assembleia, porque possivelmente nessa altura já terá publicado o referido despacho".

O membro **Paulo Velhinho** desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), eu concordo com as palavras da Senhora Presidente da Assembleia, penso que o ponto é extemporâneo. Se há a possibilidade de levar o ponto a outra Assembleia, nós (MuB), vamos votar a retirada do ponto da ordem de trabalhos".

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), sim existe essa possibilidade, o projeto do plano, chegou há pouco tempo à Câmara. A Câmara tem trinta dias para se pronunciar, o que implica que vai entrar no final de março, portanto poderá ir à Assembleia de abril".

O membro **Nelson Gato** perguntou ao executivo da Câmara "(...), a Câmara vai revogar, a deliberação que tomou na última reunião? Só para nós ficarmos conscientes de que isto vai mudar alguma coisa".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

O membro Joaquim Serra disse "(...) eu não me vou a opor que o ponto seja retirado, mas ao retirar este ponto, eu estou a passar um atestado de incompetência à Câmara, é só essa a questão! A Câmara manda-nos um projeto para incluir na ordem de trabalhos, aprovado por unanimidade (...), mas acho que a Câmara fica um pouco exposta, relativamente a essa decisão que tomou (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...), senhor membro Joaquim Serra, não concordo com as suas palavras, porque considero, quando há um erro, nós não devemos insistir no erro, devemos corrigi-lo, quando nos apercebemos dele, ou seja, não devemos olhar para o passado, melhor, devemos olhar para o passado para aprender, não para voltar a errar. Pelo menos, é a minha ideia, e é aquilo que eu sempre tenho defendido, portanto, não posso concordar com as suas palavras".

O Presidente da Câmara Municipal referiu "(...), o meu princípio é o mesmo, e penso que o de todos os membros da Câmara são exatamente os mesmos, só que aparecem coisas novas e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal toma uma atitude (...), e eu sou obrigado a respeitar essa atitude (...)".

O Vereador Quintino Cordeiro disse "(...), eu só pedi a palavra ao Senhor Presidente, porque o executivo, a Câmara estava a ficar em cheque, e não tem de estar. O Decreto-Lei foi à Câmara bem, e vem à Assembleia bem! Agora, os membros da Assembleia, uma vez que não estão na posse de todos os elementos que permitam discutir este ponto, o tal despacho que ainda não saiu, só saiu um pré despacho, em que a Câmara tem trinta dias para se pronunciar sobre ele, e só depois disso é que sairá o despacho definitivo. E, depois como diz a lei, temos sessenta dias corridos após a publicação do referido despacho, para comunicar à DGAL a nossa deliberação (...)".

O membro Joaquim Serra exclamou "(...), isto não pode estar tudo bem! Então os elementos que a Assembleia tem hoje, são os mesmos elementos que a Câmara tinha. O decreto é o mesmo! Na câmara não leram o decreto todo até ao fim! A Presidente da Assembleia, agora, leu o decreto até ao fim, e percebeu que tem de haver os despachos, para depois haver a pronuncia, a Câmara não percebeu! Então se a deliberação da Assembleia vai ser extemporânea, então a da Câmara também foi extemporânea, porque também tinha necessidade dos despachos para decidir. Então não está tudo bem! Se queremos fazer bem, fazemos como a Presidente da Assembleia está a dizer, esperamos que o despacho seja publicado e depois votamos, mas a Câmara tem de assumir que votou extemporaneamente (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela Mesa, tendo a mesma sido rejeitada com **dez votos a favor (eleitos do MuB) e nove abstenções (seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU)**. Não foram atingidos os dois terços, conforme estipulada no n.º 2 do artigo 50º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 7 da Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2018;

Não havendo, inscrições a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 15 votos a favor (nove votos dos eleitos do MuB, cinco dos votos dos eleitos do PS, um voto do eleito do PSD)**.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros; Joaquim José Serra Silva; Celso Miguel Lopes Ramalho, Manuel José Martins Pécurto; Nelson Joaquim Gomes Gato.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Extraordinária de 18 de janeiro de 2019;

O membro Rui Franco pediu a correção da data na ata. Onde consta "(...) aos vinte oito dias do mês de setembro (...), deve constar (...) aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019 (...)".

Após, efetuadas as pequenas correções a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 17 votos a favor (dez votos dos eleitos do MuB, cinco votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD)**.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros; Joaquim José Serra Silva; Celso Miguel Lopes Ramalho.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Designação dos representantes das quatro freguesias do Concelho, para integrar na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, tinha sido alterado pela quinta vez, e que a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D, do capítulo II - Seção I, da Lei 76/2017, de 17/08 refere o seguinte "As comissões municipais têm a seguinte composição": - "Até cinco representantes das freguesias do concelho a designar pela Assembleia Municipal".

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta para a designação dos quatro presidentes de junta de freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

- **Leonel António Valentim Infante** – Presidente da Junta de Freguesia de Matriz;

- **Francisco António Caeiro Rijo** – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos (eleito em 24/11/2017, pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal da Floresta contra Incêndios);

- **Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia** – Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

- **João António Ameixa Morgado** – Presidente da Junta de Freguesia da Orada.

A proposta foi colocada à votação, tendo a mesma, sido **aprovada por unanimidade**.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

O **Presidente da Assembleia Municipal** informou "(...), relativamente a este ponto e aos seguintes, a Câmara decidiu não assumir de imediato a transferência de competências previstas nestes Decretos-Lei, para o ano de 2019".

O **membro Joaquim Serra** disse "(...), este trabalho que estamos aqui a fazer hoje, em não aceitar, é válido para este ano, mas isto não se encerra aqui, nós já sabemos que em 2021, quer a Câmara queira, quer não, nos mesmos moldes ou noutros diferentes, elas terão de vir. Aquilo, que eu recomendo à Câmara, é que faça o trabalho de casa, tem dois anos para o fazer. Tem de ver quais são os impactos que estas novas competências vêm trazer para o município. Uma das primeiras coisas importantes, têm de ver, que peso é que isto tem em termos de estrutura orgânica da Câmara, que vai ter de alterar, completamente, e que peso é que isto tem em termos de mapa de pessoal (...). Em 2021 a Câmara deve ter um documento, a dizer nós aceitamos estas competências com estas condições e estas (...), porque já fizemos as contas".

O **Presidente da Câmara Municipal** disse "(...), nós queremos descentralização, regionalização, mas com bom senso e equilíbrio, porque senão quem fica mal, são as Câmaras e principalmente as Câmaras pequenas".

O **membro Paulo Ferreira** propôs que a discussão dos quatro pontos fosse feita em conjunto, "uma vez que já estava tudo falado (...)".

A **Presidente da Assembleia Municipal** disse "(...), concordo que a discussão dos pontos: 3.4; 3.5; e 3.6, seja feita em bloco, mas a do ponto 3.7, seja votada separadamente. Porque, a situação é diferente, houve aqui uma proposta, e como houve uma disparidade na votação (dez votos a favor e nove abstenções), proponho que este ponto seja discutido em separado".

O **membro Joaquim Serra** usou da palavra e referiu ser importante, ficar em ata, a votação dos pontos separadamente, embora a discussão seja em conjunto.

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a descrição da votação dos pontos em ata, será feita separadamente, ponto por ponto, bem como nas minutas.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

Antes de colocar à votação, colocou à consideração do plenário, uma vez que atingiram a meia-noite, se concordam ou não, na continuação da sessão da Assembleia. O plenário concordou na continuação da sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado com treze votos a favor (dez eleitos do MuB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 01-04-2019.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado com treze votos a favor (dez eleitos do MuB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 01-04-2019.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado com treze votos a favor (dez eleitos do MuB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 01-04-2019.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

O membro Celso Ramalho alertou para a necessidade de se conhecer bem, os organismos, sobre os quais recaí a descentralização de competências, nomeadamente na área da saúde. É de extrema



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019)

importância, que a Câmara conheça bem as necessidades deste organismo, para depois analisar os valores que são disponibilizados na descentralização destas competências, para não ser apanhada de surpresa.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e respondeu o seguinte "(...), foi pedida uma reunião com responsáveis do Centro de Saúde, afim de termos conhecimento de causa, ou seja, para sabermos como funciona este organismo, para depois analisarmos mais a pormenor, os valores disponibilizados com a transferência de competências. Neste momento, a opinião da Câmara, após a análise do projeto do plano enviado, é de não aceitar esta descentralização de competências para já (...)".

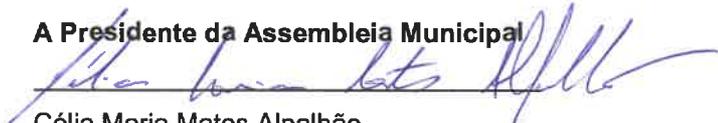
A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado com doze votos a favor (nove eleitos do MuB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e sete abstenções (seis eleitos do PS e um eleito do MuB), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 01-04-2019.

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as **cinco minutas** da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes**.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelo zero horas e trinta cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata composta por dezoito páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

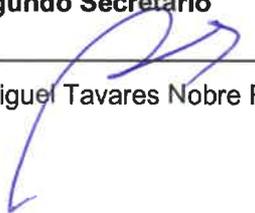
A Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco